



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Água Boa

CGC(MF) 13.023.898/0001-90 — CEP 78340

LEI MUNICIPAL Nº 024/84

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo de
Água Boa - MT, a fazer Doação de Placas."

GERMANO LUIS ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água
Boa - MT, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autori-
zado a fazer DOAÇÃO SEM ÔNUS das PLACAS DE VEÍCULOS existentes nes-
ta Prefeitura Municipal, conforme relação anexa, para a 24ª Cir-
cunscrição Regional do Trânsito sediada nesta cidade de Água Boa-
MT.

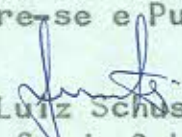
- a) 324 Placas Particulares;
- b) 107 Placas Aluguel;
- c) 003 Placas de Moto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Água Boa, 28 de fevereiro de 1984


GERMANO LUIS ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Luiz Schuster
Chefe de Gabinete